INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

CAF – Conselho Administrativo e Financeiro

ATA nº. 173 (EXTRAORDINÁRIA)

Reunião Extraordinária, realizada aos **vinte e dois dias do mês dezembro de dois mil e dezessete**, às 08h00min dos membros do CAF – Conselho Administrativo e Financeiro do IPMV – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, constituído pelo Decreto nº 31.718 de 04 de julho de 2014, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, situado à Avenida Rony de Castro Pereira, nº. 4037, no Bairro Jardim América, para tratar dos seguintes assuntos em **Pauta: 1-** Aprovação do Orçamento\2018; **2** – Ciência e manifestação do remanejamento para pagamento dos aposentados justificamos o aumento imprevisível de aposentados no ano de 2017 em decorrência da possibilidade de uma Reforma nas Regras de Aposentadoria (46); Segue levantamento por ano; **3-** Ciência do Ofício encaminhado para substituição dos membros do Conselho; **4-** Comunica que por problemas de saúde em familiar da servidora Ivani Ferreira Vieira será nomeado para substituir a presidente em sua licença o servidor Antony Yuri Bayer Silvano. Dos **Trabalhos:** Deu-se início a reunião com a palavra do Presidente Sr. Everaldo, que agradeceu a presença dos conselheiros e passou a palavra à secretaria da reunião Sra. Maria Zenaide, que após leitura da Pauta passamos para deliberação da mesma: **No Item 1-** Quanto a aprovação do orçamento de 2018, com a presença do Contador do IPMV o Sr.Vanderlã, onde após esclarecidas todas as dúvidas o mesmo foi aprovado por unanimidade; **2-** Tomada ciência do remanejamento para o pagamento dos aposentados no ano de 2017 devido ao aumento dos mesmos em decorrência da possibilidade da Reforma nas Regras de Aposentadoria(46),nos manifestamos favoravelmente; 3- Tomada ciência do Ofício n º.442\2017 encaminhado para Prefeita providenciar a substituição dos membros deste Conselho, onde esclarecemos que conforme Regime Interno Seção X art.17 Parágrafo único : importará em perda de mandato do membro do CAF a ausência injustificada em três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas no mesmo

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº. 173

ano, em atendimento a este regimento encaminhamos os memorandos 01 e 02 \2017 que foi atendo pela Presidente deste IPMVN; 4- Cientes do comunicado da substituição da servidora Ivani Ferreira Vieira pelo servidor Antony Yuri Bayer Silvano na ausência da Presidente deste IPMV.

Sem mais a tratar, eu Maria Zenaide lavro a presente ata, e assino juntamente com os demais.

Maria Zenaide Aleixo Luna
Secretária e Membro do CAF

Everaldo Oliveira Ribeiro
Presidente do CAF

Sidinei Savaris
Membro do CAF

Jacira Cardoso da Silva
Membro do CAF

Geová Fermino da Paz
Membro do CAF

Vilordo Lacerda Machado
Membro do CAF

Vanderlã Paulo de Andrade
Contador

Márcia Regina B. Padilha
Diretora Administrativa e Financeira